

PORTARIA N° 001/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo n° SEFAZ-PRO-2023/00024, nos termos do Art. 9º Decreto n°. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

(ANEXO DA PORTARIA N°001/2023/SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

CAROLINA GANDARA BRUMATTI KIMURA	251372	10
----------------------------------	--------	----

RODRIGO LUCIAN HENRICHS	106854	9,9
-------------------------	--------	-----

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

ADJAIR ROQUE DE ARRUDA	142074	10
------------------------	--------	----

ROSA MARIA ZAMIGNAN	142175	10
---------------------	--------	----

SEVERINO AMULIO CORREIA DA SILVA	142075	10
----------------------------------	--------	----